



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 30 de outubro de 2013

Edição nº 877

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 213, de 29 de outubro de 2013

Altera o Decreto nº 171/2013, que declarou de interesse social, para fins de desapropriação, área localizada neste Município de Toledo, visando à implementação de políticas de habitação popular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida em Pedido de Providência datado de 24 de outubro de 2013, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 171, de 27 de agosto de 2013, que declarou de interesse social, para fins de desapropriação, área localizada neste Município de Toledo, visando à implementação de políticas de habitação popular, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, nos termos do inciso V do **caput** do artigo 2º da Lei Federal nº 4.132/62, a área de 32.613,12 m² (trinta e dois mil, seiscentos e treze metros e doze decímetros quadrados), a denominar-se Chácara nº 62.A, a ser desmembrada da Chácara nº 62, oriunda da subdivisão do lote rural nº 21.A/22.A.1 da Parte Leste do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, neste Município de Toledo, Matrícula nº 60.608 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, possuindo as seguintes confrontações:

I – a Nordeste, com a Rua Navílio Donassolo, em linha curva, em desenvolvimento de 83,81 metros, e ainda em azimute de 127º10'25”, na extensão de 162,66 metros;

II – a Leste, com o lote rural nº 26.B.1, em azimute de 192º17', na extensão de 104,95 metros;

III – a Sudoeste, com a Chácara nº 62.B, em azimute de 297º01'40”, na extensão de 286,37 metros;

IV – a Noroeste, com o lote rural nº 7.B.1.1.1.2, em azimute de 33º47', na extensão de 148,28 metros.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 214, de 29 de outubro de 2013

Altera o Decreto nº 170/2013, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada à implementação de políticas de incentivo à industrialização do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea “d” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida em Pedido de Providência datado de 24 de outubro de 2013, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – O Decreto nº 170, de 27 de agosto de 2013, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada à implementação de políticas de incentivo à industrialização do Município, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea “i” do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, a área de 52.867,28 m² (cinquenta e dois mil, oitocentos e sessenta e sete metros e vinte e oito decímetros quadrados), a denominar-se Chácara nº 62.B, a ser desmembrada da Chácara nº 62, oriunda da subdivisão do lote rural nº 21.A/22.A.1 da Parte Leste do Perímetro “B” da Fazenda Britânia, neste Município de Toledo, Matrícula nº 60.608 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, possuindo as seguintes confrontações:

I – a Nordeste, com a Chácara nº 62.A, em azimute de 117º01'40”, na extensão de 286,37 metros;

II – a Leste, com o lote rural nº 26.B.1, em azimute de 192º17', na extensão de 280,06 metros;

III – a Sudoeste, com a Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, em azimute de 296º53'41”, na extensão de 204,06 metros, e ainda com o lote rural nº 21.C.1, em azimute de 303º47', na extensão de 144,50 metros;

IV – a Noroeste, com o lote rural nº 21.C.1, em azimute de 23º39', na extensão de 226,75 metros, e ainda com o lote rural nº 7.B.1.1.1.2, em azimute de 33º47', na extensão de 27,82 metros.

...”

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 30 de outubro de 2013

Edição nº 877

Página 2

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 215, de 29 de outubro de 2013

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas destinadas a regularização de trechos de vias públicas localizadas nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência, de 24 de outubro de 2013, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/41, as seguintes áreas, localizadas nesta cidade de Toledo:

I – 1.994,71 m² (um mil e novecentos e noventa e quatro metros e setenta e um decímetros quadrados), a ser desmembrada da chácara nº 62 da subdivisão do lote rural nº 21.A/22.A.1 da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 60.608 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a chácara nº 61, em linha curva, em desenvolvimento de 84,29 metros, e ainda em azimute de 127º10'25", na extensão de 159,15 metros;

b) a Leste, com o lote rural nº 26.B.1, em azimute de 192º17', na extensão de 8,28 metros;

c) a Sudoeste, com a chácara nº 62.A, em azimute de 307º10'25", na extensão de 162,66 metros, e ainda em linha curva, em desenvolvimento de 83,81 metros;

d) a Noroeste, com o lote rural nº 7.B.1.1.1.2, em azimute de 33º47', na extensão de 7,57 metros.

II – 1.568,39 m² (um mil e quinhentos e sessenta e oito metros e trinta e nove decímetros quadrados), a ser desmembrada da chácara nº 62 da subdivisão do lote rural nº 21.A/22.A.1 da Parte Leste do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, neste Município, Matrícula nº 60.608 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo, PR, possuindo as seguintes confrontações:

a) a Nordeste, com a chácara nº 62.B, em azimute de 116º53'41", na extensão de 204,06 metros;

b) a Leste, com os lotes rurais nº 26.B.1 e 26.B.2, em azimute de 192º17', na extensão de 9,30 metros;

c) a Sudoeste, com os lotes rurais nºs 21.A/22.A.3 e 21.A/22.A.2, em azimute de 297º13'30", na extensão de 205,97 metros;

d) a Noroeste, com o lote rural nº 21.C.1, em azimute de 23º39', na extensão de 7,83 metros.

Parágrafo único – As áreas de que tratam os incisos do **caput** deste artigo destinar-se-ão à regularização de trechos das seguintes vias públicas situadas nesta cidade de Toledo:

I – da Rua Navílio Donassolo, a descrita no inciso I;

II – da Avenida Egydio Jeronymo Munaretto, a descrita no inciso II.

Art. 2º – Na aplicação das normas contidas neste Decreto, poderá ser alegado o instituto de urgência, conforme preceitos estabelecidos pelo artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365/41, com as alterações procedidas pela Lei nº 2.786/56.

Art. 3º – As despesas decorrentes da aplicação do disposto neste Decreto, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 4º – Fica autorizada a Assessoria Jurídica da Municipalidade a proceder, se necessário, às medidas judiciais cabíveis à desapropriação das áreas de que trata este Decreto.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 491, de 29 de outubro de 2013

Acrescenta dispositivo à Portaria nº 65/2008, que designa servidores municipais para exercerem funções relacionadas à aprovação de projetos e obras.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 413/2013, desta data, da Secretaria do Planejamento Estratégico do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica acrescido ao artigo 1º da Portaria nº 65, de 26 de fevereiro de 2008, que designa servidores municipais para exercerem funções relacionadas à aprovação de projetos e obras, em conjunto com o Secretário do Planejamento Estratégico do Município, o seguinte inciso:

"Art. 1º – ...

...

VII – Sara Desiree Maróstica, para aprovação de projetos de edificações."



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 30 de outubro de 2013

Edição nº 877

Página 3

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 237/2013

OBJETO: seleção de proposta para a aquisição de bandeiras para Praça das Bandeiras, Praça dos Expedicionários, Parque do Povo e para uso da Secretaria da Administração.
DATA DE ABERTURA: 12 DE NOVEMBRO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 26.350,00 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2013

OBJETO: seleção de propostas para aquisição de Projetor multimídia para utilização na execução do Projeto de Trabalho Técnico Social do Programa Minha Casa Minha Vida, no Conjunto Habitacional Residencial Barcelona, localizado no Bairro Pinheirinho, região leste do Município de Toledo-PR, constituído de 218 unidades habitacionais.
DATA DE ABERTURA: 14 DE NOVEMBRO DE 2013, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 3.169,00 (três mil cento e sessenta e nove reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 239/2013

OBJETO: seleção de propostas visando a contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem esportiva para realização dos Jogos Abertos de Toledo JATOO 2013 que será realizado no período de 29/11/2013 a 07/12/2013 no município de Toledo-Pr. **DATA DE ABERTURA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2013, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 20.925,00 (vinte mil novecentos e vinte e cinco reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 240/2013

OBJETO: seleção de propostas para aquisição de troféus, medalhas e materiais (baralhos de truco e canastra) para realização dos Jogos Abertos de Toledo JOTOO 2013, no período de 29/11/2013 a 07/12/2013. **DATA DE ABERTURA:** 12 DE NOVEMBRO DE 2013, às 15h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 18.885,46 (dezoito mil oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2013 - TRÂNSITO

OBJETO: contratação de empresa para execução global (material, mão de obra e equipamentos) para prestação de serviços de pintura de sinalização viária no Jardim São Francisco, Vila Panorama e Distrito de Novo Sarandi de Toledo-Pr, conforme projetos e especificações constantes no Memorial Descritivo anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 10h00min do dia 18 de NOVEMBRO de 2013. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 85.623,19 (oitenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e dezenove centavos)

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais

informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 084/2013

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre - CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná
OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura das churrasqueiras no Centro de Eventos Ismael Sperafico localizado no Lote no Lote Rural 16.A.1.1 integrante do 9º Perímetro da Fazenda Britânia, Linha Buê Caé neste Município de Toledo – Pr. Lote 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura na Galeria Esportiva de Toledo, localizada no Lote Urbano nº 396 da Quadra 96 oriundo da Chácara nº 43/44.A, da Subdivisão da Chácara nº 54 e Parte das Chácaras nº 43 e 44 localizada na Vila Industrial neste Município de Toledo – Pr. Lote 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura no Parque das Águas localizado na Chácara nº 111.A.2/230 oriunda da Chácara nº 111.A e do Lote Urbano 230 da quadra nº 575 do Loteamento Jardim das Nações neste Município de Toledo – Pr. Lote 04: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação de capa asfáltica em Linha Flor da Serra para o trecho de 750 metros (entre os pontos 24°37'20,73"S;53°57'02,54"O e 24°37'28,64"S;53°57'25,55"O) neste Município de Toledo - Pr. Lote 05: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Pavimentação Asfáltica, Galeria de Águas Pluviais e Plantio de Grama no Cemitério de Novo Sobradinho neste Município de Toledo Pr, sendo: 420,00m² de pavimentação, 6 m² de galeria de águas pluviais e 2.430 m² de plantio de grama em leivas. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 240.381,94 (duzentos e quarenta mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). Subdivido em: Lote 01: R\$ 24.842,56 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Lote 02: R\$ 19.606,11 (dezenove mil seiscentos e seis reais e onze centavos). Lote 03: R\$ 41.040,41 (quarenta e um mil quarenta reais e quarenta e um centavos). Lote 04: R\$ 112.047,16 (cento e doze mil quarenta e sete reais e dezesseis centavos). Lote 05: R\$ 42.845,70 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). **PAGAMENTO:** Para os lotes 01, 02 e 04, o pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços mediante emissão da nota fiscal. Para o lote 04, o pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias após a execução dos serviços, mediante emissão da nota fiscal. Na nota fiscal deverá constar indicação do número do empenho correspondente ao objeto. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Para o lote 01, os serviços do deverão ser realizados dentro do prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. Para os lotes 02, 03, 04 e 05 os serviços do deverão ser realizados dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Para o lote 01, a vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de sua assinatura. Para os lotes 02, 03, 04 e 05 a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 30 de outubro de 2013

Edição nº 877

Página 4

EXTRATO CONTRATO Nº 0742/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços a seguir: Lote 01: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura das churrasqueiras no Centro de Eventos Ismael Sperafo localizado no Lote no Lote Rural 16.A.1.1 integrante do 9º Perímetro da Fazenda Britânia, Linha Buê Caé neste Município de Toledo – Pr. Lote 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura na Galeria Esportiva de Toledo, localizada no Lote Urbano nº 396 da Quadra 96 oriundo da Chácara nº 43/44.A, da Subdivisão da Chácara nº 54 e Parte das Chácaras nº 43 e 44 localizada na Vila Industrial neste Município de Toledo – Pr. Lote 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura no Parque das Águas localizado na Chácara nº 111.A.2/230 oriunda da Chácara nº 111.A e do Lote Urbano 230 da quadra nº 575 do Loteamento Jardim das Nações neste Município de Toledo – Pr. Lote 04: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de recuperação de capa asfáltica em Linha Flor da Serra para o trecho de 750 metros (entre os pontos 24°37'20,73"S;53°57'02,54"O e 24°37'28,64"S;53°57'25,55"O) neste Município de Toledo – Pr. Lote 05: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de Pavimentação Asfáltica, Galeria de Águas Pluviais e Plantio de Grama no Cemitério de Novo Sobradinho neste Município de Toledo Pr, sendo: 420,00m² de pavimentação, 6 m² de galeria de águas pluviais e 2.430 m² de plantio de grama em leivas. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 240.381,94 (duzentos e quarenta mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos). Subdivido em: Lote 01: R\$ 24.842,56 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). Lote 02: R\$ 19.606,11 (dezenove mil seiscentos e seis reais e onze centavos). Lote 03: R\$ 41.040,41 (quarenta e um mil quarenta reais e quarenta e um centavos). Lote 04: R\$ 112.047,16 (cento e doze mil quarenta e sete reais e dezesseis centavos). Lote 05: R\$ 42.845,70 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos). Contrato firmado em 23 de outubro de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 084/2013**.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 086/2013

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre - CIDADE: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais no Autódromo Municipal de Toledo localizado na BR 163, Lote Rural nº 50.A.1.1 da Linha Marreco do 8º Perímetro da Fazenda Britânia neste Município de Toledo-PR conforme Matrícula nº 57.717 do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Auto de Imissão de Posse; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 223.607,35 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão da nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar da data de sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0786/2013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.
OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais no Autódromo Municipal de Toledo localizado na BR 163, Lote Rural nº 50.A.1.1 da Linha Marreco do 8º Perímetro da Fazenda Britânia neste Município de Toledo-PR conforme Matrícula nº 57.717 do 1º Serviço de Registro de Imóveis e Auto de Imissão de Posse; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 223.607,35 (duzentos e vinte e três mil seiscentos e sete reais e trinta e cinco centavos). Contrato firmado em 25 de Outubro de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 086/2013**.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 077/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **SOLUÇÃO – SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de R\$ 74,00, perfazendo um valor total de **R\$ 7.992,00** (sete mil novecentos e noventa e dois reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 29 de Outubro de 2013.

ADEMAR ALCINDO ROEHRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 075/2013

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da documentação apresentada na licitação mencionada, decidiu **HABILITAR** as seguintes empresas:

- CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA
- FJ CECCHETTO TERRAPLANAGEM ME
- SALETE R. MATINELLI MADEIRAS
- TERRAPLANAGEM KAZVAL LTDA ME
- TERRAPLANAGEM RB LTDA EPP

- A empresa **TERRAPLANAGEM NORTE SUL LTDA ME** apresentou Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual com data de validade vencida e conforme e conforme Benefício previsto no art. 43 parágrafo 1º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e conforme item 3.1.1.1 do edital poderá a mesma apresentar nova certidão no prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada a vencedora do certame.

- A empresa **PATOTERRA TERRAPLANAGEM LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alíneas "I" e "m" do edital: apresentou Declaração para fins do exigido pelo artigo 130, da Lei Orgânica do Município de Toledo e Declaração de Observância ao disposto no Inciso XXXIII do Art. 7º da CF sem a assinatura do representante legal da empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 29 de Outubro de 2013.

ADEMAR ALCINDO ROEHRIS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 30 de outubro de 2013

Edição nº 877

Página 5

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Ministério da Fazenda	Cota - Parte do Fundo de Participação dos Municípios	18/10/2013	319.947,02
Ministério da Fazenda	Cota – Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	18/10/2013	6.922,92
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Fixo de Média Complexidade - Deficientes (SUAS)	18/10/2013	13.732,98
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Transferências do Salário Educação	22/10/2013	276.503,77
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE	Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE/ FNDE	22/10/2013	127.166,00
Fundo Nacional de Saúde	PAB/SUS Programa Agentes Comunitários de Saúde	23/10/2013	101.650,00
Fundo Nacional de Assistência Social	Programa Piso Fixo de Média Complexidade – Abordagem Social (SUAS)	23/10/2013	30.000,00
NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA			

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2013

COMUNICADO Nº 04

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando que, em virtude de problemas técnicos, pelo Comunicado nº 02, de 10 de outubro de 2013, publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município no dia 11 de outubro de 2013, houve a homologação de algumas inscrições com incorreções, quanto à identificação de candidatos,

torna público o seguinte:

1. Ficam procedidas as seguintes retificações na homologação das inscrições para o Concurso Público nº 02/2013:
 - a) quanto ao nome do candidato;

					ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
55583	RUA PADRE ANCHIETA	COZINHEIRO I	44755971	PR	RUA PADRE ANCHIETA	IRENE NEIVERTH LUPATINI
52347	ANTONIO GERALDO BRIZOLA BRUN E IRACEMA SALDANHA BRUN	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	60524017	PR	ANTONIO GERALDO BRIZOLA BRUN E IRACEMA SALDANHA BRUN	IRACEMA SALDANHA BRUN
58524	REINALDO DA SILVA BATISTA E ANGELA GOMES DA SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	046872419-21	PR	REINALDO DA SILVA BATISTA E ANGELA GOMES DA SILVA	ANGELA GOMES DA SILVA

2. Fica, também, homologada a inscrição nº 54011 da candidata JACQUELINE RODRIGUES RANUCCI, portadora do CPF nº 058657299-69, para o cargo de Assistente em Administração I;

3. Fica, ainda, alterado o item 2 do Comunicado n.º 03, **ONDE SE LÊ:** Concurso Público n.º 03/2013, **LEIA-SE:** Concurso Público 02/2013

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de outubro de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 30 de outubro de 2013

Edição nº 877

Página 6

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 12/12/2013.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
AHZ4938	116100E004510240	08/10/2013	55250
AJO4325	116100E004509299	06/10/2013	61732
AJO4325	116100E004509300	06/10/2013	61732
AUO0331	279270A000041868	09/10/2013	73662
MIR9582	116100E004720301	08/10/2013	60501
AXG7684	279270A000041906	03/10/2013	60501
AVB1203	279270A000042103	11/10/2013	73662
NBY1427	279270A000039162	21/10/2013	51851
AVQ5257	279270A000042156	16/10/2013	55411
MOI6982	279270A000041233	17/10/2013	60412
AVJ6795	279270A000042106	14/10/2013	73662
AXA8311	279270A000040299	10/10/2013	54522
AGD2033	116100E004510241	08/10/2013	55250
AST3383	279270A000040696	16/10/2013	54870
AXH2276	116100E004510229	03/10/2013	60502
ACI7734	279270A000040965	14/10/2013	73662
AUL1602	279270A000041598	17/10/2013	51851
AMX2741	279270A000040699	18/10/2013	58431
AAV3100	279270A000040700	16/10/2013	54521
AEO2496	279270A000040958	21/10/2013	54600
AVQ0555	279270A000040698	16/10/2013	55411
ATU2124	279270A000041861	08/10/2013	73662
EVT0088	279270A000042111	16/10/2013	55680
AVT2023	279270A000041860	11/10/2013	54790
AKQ0951	116100E004510236	08/10/2013	55250
ARK2555	116100E004510180	06/10/2013	57380
AST3505	279270A000040818	13/10/2013	58350
AMG8458	279270A000040819	18/10/2013	73662
EBA1803	279270A000040824	21/10/2013	54521
BAR0781	279270A000042101	10/10/2013	73662
AQH3715	279270A000042205	19/10/2013	60412
AKZ9376	279270A000042117	19/10/2013	73662
ALF2554	279270A000042206	22/10/2013	60412
DDL3212	279270A000042109	14/10/2013	73662
ALK0596	279270A000039115	11/10/2013	51851
EEU5876	279270A000042116	18/10/2013	51851
DUN7457	279270A000040298	07/10/2013	73662
EEU5876	279270A000042115	18/10/2013	73662
ILD7371	279270A000042202	15/10/2013	55411
AXD5673	279270A000040959	11/10/2013	73662
AGW6893	279270A000041908	03/10/2013	60501
HIF2943	279270A000041594	11/10/2013	51851
ATJ8552	279270A000041880	17/10/2013	55416
AAG5887	279270A000042108	14/10/2013	73662



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 30 de outubro de 2013

Edição nº 877

Página 7

AGE2644	279270A000039164	21/10/2013	51851
ATM0887	279270A000041866	08/10/2013	51851
ABW7661	116100E003993772	11/10/2013	55500
ABY5469	279270A000014449	23/10/2013	58434
AWE5561	279270A000041864	08/10/2013	55416
AQL1887	279270A000041072	15/10/2013	54600
AMA7765	279270A000039165	21/10/2013	51851
ATP4273	279270A000041872	10/10/2013	51851
AWF5481	279270A000041597	17/10/2013	73662
AWP4342	279270A000041863	08/10/2013	55412
AEB8382	279270A000040826	21/10/2013	51851
APC5365	279270A000040956	11/10/2013	60412
AVD3269	116100E004510906	15/10/2013	54600
AHH0036	279270A000041235	17/10/2013	60412
AWP0191	279270A000042114	18/10/2013	73662
AVC0429	279270A000040831	21/10/2013	56222
APQ1022	279270A000040909	17/10/2013	73662
ASH0501	279270A000040966	15/10/2013	73662
AJN1238	279270A000041862	08/10/2013	51851
AQT8996	279270A000040957	11/10/2013	60412
ALQ5456	279270A000040823	21/10/2013	51851
AHP0811	279270A000039161	21/10/2013	51851
AOV8029	279270A000041075	15/10/2013	73662
AUO6658	116100E004508769	14/10/2013	55090
AMG5885	116100E004510884	04/10/2013	60501
AMG5885	116100E004510885	04/10/2013	60501
AWZ9887	279270A000041871	10/10/2013	51851
BHV0057	279270A000040693	14/10/2013	55415
ASS3122	279270A000041911	03/10/2013	60501
ADV0085	279270A000040822	21/10/2013	54521
HEO1719	279270A000042102	11/10/2013	73662
BWP8734	279270A000040906	17/10/2013	52312
ADF2365	116100E004510243	08/10/2013	55250
ACW9512	279270A000039159	21/10/2013	51851
MNV1605	279270A000040686	13/10/2013	61810
CHS2081	116100E004510238	08/10/2013	55250
AMY8060	116100E004510237	08/10/2013	55250
AKQ5860	279270A000040829	21/10/2013	51851
ANX3245	279270A000014450	23/10/2013	60501
AVU2992	279270A000041595	15/10/2013	51851
IIC8930	279270A000041909	03/10/2013	60501
AVS4905	279270A000039114	11/10/2013	51851
AIH6323	279270A000040964	13/10/2013	60412
ARK7710	279270A000042151	14/10/2013	55415
KLN4012	279270A000039160	21/10/2013	51851
AUM1160	279270A000041234	17/10/2013	60412
AGL6243	116100E004510242	08/10/2013	55250
DET8854	116100E004510195	09/10/2013	59080
AWT2396	279270A000040967	22/10/2013	73662
APZ3435	279270A000040830	21/10/2013	51851



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 30 de outubro de 2013

Edição nº 877

Página 8

DAM1276	279270A000041877	15/10/2013	73662
AIY2334	279270A000041910	03/10/2013	60501
ADJ9477	279270A000041074	15/10/2013	54521
NCA3082	279270A000039167	21/10/2013	54521
ANR1369	279270A000040907	17/10/2013	51851
APS3659	279270A000040687	14/10/2013	58780
ANS8668	279270A000040908	17/10/2013	60501
AZM7772	279270A000040833	21/10/2013	51851
AZM7772	279270A000039155	18/10/2013	51930
EAK7975	279270A000042154	14/10/2013	73662
AWJ7823	279270A000042152	14/10/2013	73662
ADW9237	279270A000039156	21/10/2013	51851
AKO9428	279270A000041596	17/10/2013	51851
JUT5495	116100E003993773	14/10/2013	55500
AIE9553	279270A000040904	17/10/2013	60412
MAF2376	279270A000042112	17/10/2013	73662
ATJ1781	116100E004510173	05/10/2013	60501
AVS1397	279270A000041873	10/10/2013	51851
AVS1397	279270A000039166	21/10/2013	51851
APU6473	279270A000040697	14/10/2013	70561
AKZ9632	279270A000040821	21/10/2013	73662
AEM1414	279270A000041236	17/10/2013	60412
AGS6764	116100E004720467	05/10/2013	70561
AOP8230	279270A000014444	23/10/2013	54100
EPJ1045	279270A000040962	11/10/2013	73662
AGO1214	279270A000040828	21/10/2013	51851
ASA6947	279270A000014448	23/10/2013	70301
ANF1052	279270A000040694	14/10/2013	55415
AKL9269	279270A000040820	18/10/2013	60501
ANW3691	279270A000041237	17/10/2013	60412
ARG6200	116100E004510181	06/10/2013	60501
KRE2563	279270A000040827	21/10/2013	51851
AAK2733	279270A000040817	12/10/2013	51851
EJS2455	116100E004509135	05/10/2013	52311
AMF4191	279270A000041599	17/10/2013	51851
AUH8970	279270A000042113	18/10/2013	73662
AKI9395	116100E004509909	04/10/2013	59591
BRK5629	279270A000039157	21/10/2013	51851
AJS7848	116100E004510034	07/10/2013	54600
ATG4603	279270A000041232	14/10/2013	60412
ASJ0294	279270A000039163	21/10/2013	51851
AIQ3258	279270A000041600	17/10/2013	51851
MFF0483	279270A000040961	11/10/2013	60412
DGO4020	116100E004509136	07/10/2013	55250
AUI1503	279270A000041869	10/10/2013	51930
CKL3789	279270A000041076	15/10/2013	51930
CKK5822	279270A000041870	10/10/2013	51851
CZU4778	279270A000042153	14/10/2013	73662
AMS9894	116100E004509134	06/10/2013	55250
AMS9894	116100E004509133	06/10/2013	52311



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 30 de outubro de 2013

Edição nº 877

Página 9

AJT6576	279270A000040300	10/10/2013	60412
LNV1864	279270A000041912	06/10/2013	54600
AON0970	116100E004509912	02/10/2013	70561
JNM3049	279270A000041077	21/10/2013	55415
AER4256	279270A000040832	21/10/2013	51851
ALO5041	116100E004509911	04/10/2013	60501
AXK4621	279270A000042107	14/10/2013	60412
AJR4204	279270A000040960	11/10/2013	60412
AZK1452	116100E004510227	03/10/2013	60502
ARI5853	279270A000040902	17/10/2013	70301
AVB3545	279270A000042105	14/10/2013	51851
AVB3545	279270A000042104	14/10/2013	73662
DEW6147	279270A000042204	18/10/2013	60412
ARF7042	279270A000041875	15/10/2013	51851
AKT0756	279270A000014432	11/10/2013	54281
ATD0415	279270A000041865	08/10/2013	73662
APS4650	116100E004509910	04/10/2013	55411
ABK2449	116100E004510239	08/10/2013	55250
EPC9809	279270A000041876	15/10/2013	73662
AFR6373	279270A000040691	16/10/2013	54600
ADG4742	279270A000040963	17/10/2013	55090
AGI0046	116100E004510244	08/10/2013	55250
AVS9691	279270A000041907	03/10/2013	60501

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.ª indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEPTRANS até 13/12/2013.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
EIM7757	279270F000026763	12/10/2013	74550
FEH4725	279270A000040874	08/10/2013	60501
BMB6300	279270A000041867	09/10/2013	73662
EKZ6024	279270A000040901	14/10/2013	55500
CXD9113	279270R000014591	17/10/2013	74630
DQW7344	279270F000026772	12/10/2013	74550
DWF4834	279270R000014494	09/10/2013	74550
OQO1198	279270A000040695	19/10/2013	73662
HPV9220	279270A000040955	11/10/2013	60412
JYR5912	279270R000014640	21/10/2013	74550
HQP7510	279270E000028009	05/10/2013	55412
LXW2139	279270E000028033	02/10/2013	55412
MIE5950	279270R000014619	17/10/2013	74550
BES0129	279270E000028045	01/10/2013	55412
NFB7970	279270F000026752	12/10/2013	74550
MEU5606	279270A000041879	16/10/2013	51851
MGW7019	279270A000042203	15/10/2013	55411
MBK3461	279270A000040905	17/10/2013	60412
ITF7545	116100E004510187	08/10/2013	70483
ITF7545	116100E004510186	08/10/2013	70481
IVA1219	279270A000041874	14/10/2013	57461

279270PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO			
Em cumprimento ao disposto na Resolução 404/2012 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DEPTRANS até 16/12/2013, o qual será remetido à JARI para julgamento.			
Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
KAC9653	279270E000027497	08/08/2013	55412



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 30 de outubro de 2013

Edição nº 877

Página 10

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração
ATD7663	279270NIC0005560	26/10/2013	50020
ACG8009	279270NIC0005561	26/10/2013	50020
ACG8009	279270NIC0005562	26/10/2013	50020
AMJ4307	279270NIC0005563	26/10/2013	50020
APB1296	279270NIC0005559	26/10/2013	50020
AWJ6843	279270A000040202	01/08/2013	55411

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 36, de 25 de outubro de 2013

Estabelece facultatividade de frequência dos servidores ao expediente da Câmara entre os festejos natalinos e a passagem e início de ano.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem disposições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º - Este Ato estabelece a facultatividade da frequência dos servidores ao expediente da Câmara Municipal no período entre os festejos natalinos de 2013 e a passagem e início de ano.

Art. 2º - Fica declarado ponto facultativo nos serviços da Câmara Municipal no período de 23.12.2013 a 03.01.2014.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 25 de outubro de 2013

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013

OBJETO: Seleção de propostas visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para aquisição de passagens aéreas de classe econômica para voos em todo o país e internacionais e passagens rodoviárias (leito e convencional) para todo território nacional, no Tipo Menor Preço, determinado pelo Maior Desconto, ofertado pela empresa licitante, sobre a tabela de preço das tarifas praticadas pelas Companhias Aéreas e Rodoviárias.

DATA DA ABERTURA: 12 de novembro de 2013, às 09:00h, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01.001-01.031.00012-002.3.3.90.33.00.00.01.001-01.031.00012-005.3.3.90.33.00.00

O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua

Sarandi, nº 1049, Centro, atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Rodrigo Leonardo Priesnitz

Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ATO Nº 37, de 29 de outubro de 2013

Concede licença de 30 dias a vereador para tratar de assuntos particulares e convoca suplente.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Regimento Interno,

considerando requerimento do Vereador Walmor Lodi, integrante da Bancada do Partido da República (PR), protocolizado na Chefia de Gabinete da Presidência no dia 28 deste mês, em que solicita licença para tratar de assuntos de interesse particular de 1º a 30.11.2013;

considerando que a solicitação de licença é por, no mínimo, 30 dias, ensejando a convocação do respectivo suplente, resolve:

Art. 1º - Este Ato dispõe sobre a concessão de licença a vereador para tratar de interesse particular e a convocação de suplente.

Art. 2º - Fica concedida ao Vereador Walmor Lodi licença de 30 dias, contados a partir de 1º de novembro de 2013, para cuidar de assuntos particulares.

Art. 3º - Para a vaga decorrente da licença, far-se-á a convocação do respectivo suplente, devendo o convocado providenciar, previamente à posse em sessão, o fornecimento da sua documentação e dados na secretaria.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 29 de outubro de 2013

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

SUELI GUERRA

Primeira Secretária

LUIZ JOHANN

Segundo Secretário (Licenciado)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 30 de outubro de 2013

Edição nº 877

Página 11

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Lucas Ricardo Teodoro, Presidente e membros representados por Terezinha Audete R. Dal Bosco e Odriel Generoso, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a **Contratação de instituição de ensino superior pública, devidamente habilitada, credenciada e licenciada perante ao MEC, ou de entidade ou instituição privada (pessoa jurídica de direito privado), vinculada direta ou indiretamente à instituição pública de ensino superior, para elaboração do edital, aplicação e correção de provas do Concurso Público a ser realizado pela Câmara Municipal de Toledo para contratação imediata de 02 Assistentes Legislativos e de 02 Agentes Legislativos, conforme Recomendação Administrativa nº 01/2012, do**

Ministério Público local, a classificação ficou a seguinte: **A FUNDAÇÃO DE APOIO À FACULDADE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE PARANAÍ** foi declarada vencedora, tendo apresentado uma proposta no valor total de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais); Em segundo lugar ficou a **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA**, tendo apresentado uma proposta no valor total de R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 29 de outubro de 2013.

LUCAS RICARDO TEODORO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2013-CME

Reunião Extraordinária nº 02/2013 Conjunta das Câmaras de Legislação e Normas e de Educação Básica

A Presidenta do Conselho Municipal de Educação de Toledo, homologada pela Portaria nº 250/13, **convoca todos os Conselheiros e as Conselheiras Titulares, e faz convite para os Conselheiros e as Conselheiras Suplentes**, para a **Reunião Extraordinária Conjunta das Câmaras de Legislação e Normas e de Educação Básica** deste CME/Toledo, de acordo com o artigo nº 51, § 3º e 4º, do Regimento Interno deste Conselho, conforme segue:

- **Data: 04 de novembro de 2013 – segunda-feira.**
- **Horário: início às 13 horas e 30 minutos.**
- **Local: Sala de Reuniões da SMED/CME/Toledo.**
- **Ordem do Dia tem a seguinte Pauta:**

1 – Posse de Conselheiro titular e Conselheira suplente nomeados pelo Decreto nº 197/2013.

2 - Reunião conjunta das Câmaras de Legislação e Normas e de Educação Básica para continuação dos estudos da minuta de atualização das normas

complementares para a Educação Especial para o SME/ Toledo.

De acordo com o disposto no art. 24 do Regimento Interno, não haverá inscrição de outra pauta para esta Reunião Conjunta de Câmaras, encerrando-se os trabalhos logo após o esgotamento desta pauta.

As funções e a participação dos Conselheiros e das Conselheiras, nos trabalhos do CME, estão amparadas nos termos do § 7.º do Art. 28, da Lei Municipal nº 2.026/2010.

Toledo, 29 de outubro de 2013.

Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos
Presidenta do CME/Toledo
Portaria nº 250/13

Senhores (as):

Conselheiros (as) Titulares do CME/**Convocação** (X)

Conselheiros (as) Suplentes do CME/**Convite** (X)

TOLEDO / PR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Rosselane Liz Giordani
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.